

TOMADA DE PREÇO Nº 2023.02.001 TP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.23.10.04.001

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA GIORDANO MOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Contratação de serviços especializados em consultoria na assistência judicial e pericial, de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de Itaitinga/CE, conforme Projeto Básico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Tomada de Preços sob o nº 2023.02.001 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

VALOR DO CONTRATO: valor 15% (QUINZE POR CENTO DE PERCENTUAL) PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$656.393,24 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0021.2.023.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de recursos: 1.500.0000.00.

PRAZO: O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: ITAITINGA/CE, 04 de Outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Celso Henrique Martins Rodrigues e Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota.

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 02.23.10.04.001/2023



TOMADA DE PREÇO Nº 2023.02.001 TP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.23.10.04.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA GIORDANO MOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em consultoria na assistência judicial e pericial, de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de Itaitinga/CE, conforme Projeto Básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Tomada de Preços sob o nº 2023.02.001 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** valor 15% (QUINZE POR CENTO DE PERCENTUAL) PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$656.393,24 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0021.2.023.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de recursos: 1.500.0000.00. **PRAZO:** O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA:** ITAITINGA/CE, 04 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Celso Henrique Martins Rodrigues e Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota.

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 888/2023

Lei nº 888, de 28 de setembro de 2023.

Nomeia a quadra da Escola Municipal Lídia Alves Cavalcante de Antônio Flavio Barroso, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a quadra da Escola Municipal Lídia Alves Cavalcante de **Antônio Flavio Barroso**.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal ficará responsável pela colocação das placas indicativas no equipamento público e providenciará os devidos registros desta referida Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga -CE, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

Antônio Marcos Tavares
Prefeito de Itaitinga

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 889/2023

Lei nº 889, de 28 de setembro de 2023.

Denomina de PROFESSOR MESSIAS OLIVEIRA a Casa do Cidadão de Itaitinga, e dá outras providencias.

